

vimento do cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao chefe da Divisão de Apoio Técnico, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 170/97, de 5 de Julho, designadamente assegurar o apoio técnico do Instituto nas áreas de gestão de recursos humanos, financeira e patrimonial.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada, a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura adequada, preferencialmente em Direito;
- b) Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- c) Possuir experiência comprovada nas áreas de gestão de recursos humanos, financeira e patrimonial.

5 — Composição do júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

- Dr.ª Simonetta Luz Afonso, presidente do Instituto Camões, que preside;
- Engenheiro Francisco José Macias Marques Mira, chefe de divisão de Estudos e Organização do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Prof. Doutor Leonel Henriques Domingues, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Camões, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Rua de Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 Lisboa, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e função pública;
- c) Cópia do certificado das habilitações literárias;
- d) Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos.

25 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 1264/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Justiça podem, no seguimento dos acordos internacionais celebrados pelo Governo Português, nomear oficiais de ligação, de entre pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, para acreditação junto de Estados estrangeiros ou de organismos internacionais, através de portaria conjunta.

A acção dos oficiais de ligação tem um papel de decisiva importância na luta contra a criminalidade organizada de natureza transnacional, com especial incidência no combate ao tráfico de estupefacientes e crimes relacionados.

Dentro da contingentação estabelecida pelo despacho conjunto n.º 978/2000, de 14 de Setembro, dos Ministros das Finanças e da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000, mostra-se necessário decidir acerca da prorrogação da comissão de serviço do coordenador de investigação criminal licenciado José Joaquim da Cunha Monteiro, nomeado oficial de ligação da Polícia Judiciária na República Federativa do Brasil.

Deve ser considerado na decisão em causa que o n.º 2 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, permite, tal como o permitia anteriormente o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 421/91, de 29 de Outubro, a prorrogação da comissão de serviço do referido oficial de ligação.

Deve igualmente ser tido em conta que o mesmo adquiriu uma formação específica que o habilita a elevados níveis de desempenho, tendo assumido também uma atitude altamente profissional no desempenho das suas funções.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro:

Mandam os Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Justiça que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, seja prorrogada a comissão de serviço do coordenador de investigação criminal licenciado José Joaquim da Cunha Monteiro, nomeado oficial de ligação para a República Federativa do Brasil até 19 de Dezembro de 2005.

A presente portaria produz efeitos desde 19 de Junho de 2005.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 26 083/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 24 de Novembro de 2005:

Paulo Alexandre Franco Alcaíça Couceiro da Silva — nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 11 491/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 30 de Novembro de 2005:

Arménio Luís Dias Ramos, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Odivelas, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 6 de Junho de 2005.

Maria Filomena de Oliveira Marques S. Subtil, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Ourém, por impedimento do titular do cargo, a partir da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho.

Rosa Maria Neves Reis Trindade, técnica de administração tributária-adjunta do nível 3 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças da Mealhada (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005.

Maria Elsa Vilaça Fonseca Vasconcelos, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Guimarães 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005.

Antonino da Silva Fernandes Cantante, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças da Figueira da Foz 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 28 de Setembro de 2005.

Marco Augusto Lopes de Almeida Girão, técnico de administração tributária-adjunto do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Penalva do Castelo (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2005.

João Francisco Zambujeira Camacho, técnico de administração tributária-adjunto do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Ferreira do